



PARECER DA COMISSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 152/2021

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Controle Populacional de cães e gatos, a ser realizado por meio de unidades móveis, denominado "Projeto Castramóvel".

AUTOR: Claudemir Zanco
Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de Agosto de 2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em análise que tem por objetivo dispor sobre a criação do Programa Permanente de Controle Populacional de cães e gatos a ser realizado por meio de unidades móveis, denominado de "Castramóvel".

Em suas justificativas os proponentes tem por finalidade fazer o controle populacional de cães e gatos no município.

Os proponentes argumentam que o município conta com uma alta população de cães e gatos de ruas, em situação de risco, passando fome, sede e expostos diariamente a doenças. Destacam também que as famílias mais carentes não dispõem de condições financeiras de arcar com as despezas de seus animais para castrar.

De fato é de grande importância esse Castramóvel sendo a idéia principal do projeto que é evitar o crescimento descontrolado de animais que ficam sofrendo pelas ruas, e abandonados nas estradas rurais.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br





II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Controle Populacional de cães e gatos, denominado "Projeto Castramóvel" compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o voto desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 17 de março 2022

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe inciso I do art. 51 do Regimento Interno, analisaram a matéria na sua íntegra , inclusive os documentos referentes, são favoráveis ao VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei Ordinária nº 152/2021.

Sala das Comissões, 17 de março 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

